



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO  
CÂMARA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

**DECISÃO Nº 5/2015 – CONSUNI/CAPGP**

Homologa o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação.

A Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP) do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o §1º do Art. 5º da Resolução nº 2/2013-CONSUNI/CA;

DECIDE:

**Art. 1º** Homologar o Edital do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira Técnico-Administrativa em Educação, conforme disposto no Processo nº 23205.003408/2015-27, observadas as ressalvas consideradas pelo Parecer nº 3/CONSUNI-CAPGP/UFFS/2015.

**Art. 2º** Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas do Conselho Universitário, em Chapecó-SC, 15 de dezembro de 2015.

*Prof. Charles Albino Schultz*

Presidente da Câmara de Administração,  
Planejamento e Gestão de Pessoas

*Prof. Jaime Giolo*

Presidente do Conselho Universitário